



Secretaria
de Cultura



EDITAL MICROPROJETO CULTURAL - FUNCULTURA 2025/2026

Alteração (18/04/2026)

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, por intermédio da Comissão Especial de Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 30/2024, tornam pública alteração referente à forma de interposição dos recursos aos resultados do EDITAL MICROPROJETO CULTURAL - FUNCULTURA 2025/2026.

1. No item 8. “RESULTADOS E RECURSOS” **onde se lê:**

[...]

8.3. Os recursos serão apresentados através do e-mail funcultura.recurso@fundarpe.pe.gov.br, conforme modelo disponibilizado à época da divulgação do resultado da análise de mérito.

8.4. As súmulas de análise dos projetos poderão ser solicitadas através do e-mail atendimentosic@fundarpe.pe.gov.br.

Leia-se

[...]

8.3. Os recursos deverão ser encaminhados por meio de formulário específico, na oportunidade deste Edital, na plataforma Mapa Cultural de Pernambuco, no formato em PDF, com tamanho máximo de 20MB (vinte megabytes), não sendo permitida a juntada de novos documentos.

8.4. As súmulas de análise dos projetos poderão ser solicitadas através do e-mail sumula.funcultura@fundarpe.pe.gov.br.

2. Os demais itens do EDITAL MICROPROJETO CULTURAL - FUNCULTURA 2025/2026 permanecem inalterados.

Recife, 18 de abril de 2025.



Secretaria
de Cultura



CLARICE DE MELO ANDRADE

Diretora de Fomento Fundarpe
Presidente da Comissão Especial de Editais do Funcultura

LUCAS VINICIUS NUNES SILVA

Superintendente de Gestão do Funcultura
Integrante da Comissão Especial de Editais do Funcultura

WANESSA KARINY GONÇALVES DOS SANTOS

Gerente de Política Cultural Secult-PE
Integrante da Comissão Especial de Editais do Funcultura